

PROCESSO SELETIVO Nº 15/2022
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 15/2022 – Cargo: 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: CONTROLADOR DE ORÇAMENTO - 102

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	14/11/1989	8,2	CLASSIFICADO (A)
LUANA PINHEIRO DE MACEDO	22/06/1990	8,0	CLASSIFICADO (A)
VANDERLAN DE MENEZES RAMALHO	23/12/1971	8,8	CLASSIFICADO (A)
CLAUDE ALEXANDRE DE MEDEIROS MARQUES	15/10/1974	8,5	CLASSIFICADO (A)
FELIPE DIEGO FERNANDES ALVES	22/10/1983	5,2	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: CONTROLADOR DE ORÇAMENTO - 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	VANDERLAN DE MENEZES RAMALHO	23/12/1971	8,28	CLASSIFICADO (A)
2	MILIENE BELCHIOR LOPES TORRES	14/11/1989	8,12	CLASSIFICADO (A)
3	CLAUDE ALEXANDRE DE MEDEIROS MARQUES	15/10/1974	8,10	CLASSIFICADO (A)
4	LUANA PINHEIRO DE MACEDO	22/06/1990	8,0	CLASSIFICADO (A)
5	FELIPE DIEGO FERNANDES ALVES	22/10/1983	5,92	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;

- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 07 de novembro de 2022.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC